Setor de Ciências Agrárias e Ambientais de Guarapuava – SEAA/G

Campus CEDETEG

EDITAL Nº 10/2022-SEAA/G-UNICENTRO

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE

O Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do Campus Universitário de CEDETEG – UNICENTRO, interessados em exercer Monitoria Voluntária, conforme segue:

1. OFERTA DE VAGAS

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA:

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
1124	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA	CRISTIANE NARDI	4
1123	ECOLOGIA AGRÍCOLA	JOÃO R. F. DE OLIVEIRA	2
1749	SISTEMÁTICA DE PLANTAS CULTIVADAS	JOÃO R. F. DE OLIVEIRA	3
1750	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA	RENATA MOCELLIN	3
1762	FITOPATOLOGIA II	RENATA MOCELLIN	3
1210	MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS E DOENÇAS	JOÃO R. F. DE OLIVEIRA	2
1158	OLERICULTURA	JOÃO R. F. DE OLIVEIRA	3
1183	TOPOGRAFIA ESPECIAL	ADENILSOM S. LIMA	1
1122	CLIMATOLOGIA AGRÍCOLA	SIDNEI OSMAR JADOSKI	1
1129	SOLOS II	CARLA F. FERREIRA	2
1139	FERTILIDADE DO SOLO	MARCELO M. L. MÜLLER	1
1144	PLANTAS DANINHAS	CLEBER D. G. MACIEL	1
1189	BENEFICIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	JANINE FARIAS MENEGAES	1
1141	MELHORAMENTO VEGETAL	EDSON GUERRA	1
1163	AGRICULTURA II	JACKSON KAWAKAMI	1
1162	PAISAGISMO	JANINE FARIAS MENEGAES	1
1104	CITOLOGIA	ANELISA RAMÃO	3
TOTAL			33

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS:

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
3034	MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA BACHARELADO	SUSAN M. BEITEL	2
3890	GENÉTICA GERAL LICENCIATURA	ROGÉRIO P. MATEUS	1
3690	GENÉTICA GERAL BACHARELADO	ROGÉRIO P. MATEUS	1
3701	GENÉTICA MOLECULAR BACHARELADO	LUCIANA P. B. MACHADO	1
3898	GENÉTICA MOLECULAR LICENCIATURA	LUCIANA P. B. MACHADO	1
3691	HISTOLOGIA BACHARELADO	ANELISA RAMÃO	2
2593	ZOOLOGIA III LICENCIATURA	MÔNICA C. BASTOS	2
3703	PALEONTOLOGIA BACHARELADO	MÔNICA C. BASTOS	1
3035	PALEONTOLOGIA BACHARELADO	MÔNICA C. BASTOS	1
2591	PALEONTOLOGIA LICENCIATURA	MÔNICA C. BASTOS	1
3891	HISTOLOGIA LICENCIATURA	SAMUEL LIEBEL	1
3704	SISTEMÁTICA VEGETAL III BACHARELADO	EDIMAR F. MENEZES	1
3694	SISTEMÁTICA VEGETAL II BACHARELADO	EDIMAR F. MENEZES	1
3036	SISTEMÁTICA VEGETAL III BACHARELADO	EDIMAR F. MENEZES	1
3683	SISTEMÁTICA VEGETAL I BACHARELADO	EDIMAR F. MENEZES	1
3902	SISTEMÁTICA VEGETAL II LICENCIATURA	EDIMAR F. MENEZES	1
TOTAL			19

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA:

CÓD.	DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
2628	ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS – TURMA C	RODRIGO A. MARTINS	3
2715	CLÍNICA DE ANIMAIS SELVAGENS	RODRIGO A. MARTINS	3
2659	ANDROLOGIA VETERINÁRIA	CARLA FREDRICHSEN	3

Home Page: http://www.unicentro.br

***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR

***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

2665	GINECOLOGIA VETERINÁRIA	CARLA FREDRICHSEN	3
2613	ANATOMIA VETERINÁRIA I	LAÍS C. WERNER	2
2628	ANATOMIA TOPOGRÁFICA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS	LAÍS C. WERNER	2
2663	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	LUCIANA D. DOS SANTOS	3
2634	PATOLOGIA GERAL I – TURMA B	NÁDIA C. WEINERT	2
2617	EMBRIOLOGIA E HISTOLOGIA VETERINÁRIA I – TURMA A, B,C,D	NÁDIA C. WEINERT	3
2648	PATOLOGIA CLÍNICA I – TURMA D	NÁDIA C. WEINERT	2
2717	ESTUDOS AVANÇADOS EM HEMATOLOGIA CLÍNICA	NÁDIA C. WEINERT	1
2650	TÉCNICA CIRÚRGICA I – TURMA A, B, C, D	GABRIELA B. ROBERTO	3
2618	PRÁTICAS HOSPITALARES – TURMA A	GABRIELA B. ROBERTO	1
2650	TÉCNICA CIRÚRGICA I	GABRIELA B. ROBERTO	3
2645	DOENÇAS PARASITÁRIAS – TURMA A, B	MEIRE CHRISTINA SEKI	3
2644	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I – TURMA A	ADRIANO O. TORRES	2
2644	DOENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS I – Turma B	ADRIANO O. TORRES	2
2633	PARASITOLOGIA VETERINÁRIA I – TURMAS MVI-PA, MVI-PB	AMANDA K. SIQUEIRA	3
1266	IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	AMANDA K. SIQUEIRA	2
2632	MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA I – TURMAS A , B, C	AMANDA K. SIQUEIRA	3
2643	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA – TURMA A	HELCYA M. I. HULSE	2
2643	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA – TURMA C	HELCYA M. I. HULSE	2
2707	SEMIOLOGIA DE ANIMAIS SELVAGENS	PRISCILA IKEDA	1
2688	MANEJO DE ANIMAIS SELVAGENS	PRISCILA IKEDA	1
2661	CLÍNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS I	LIANE ZILIOTTO	2
2690	PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ALIMENTOS CONSERVADOS	LUIZ G. P. MACEDO	1
2615	CIÊNCIAS DO AMBIENTE E BIOCLIMATOLOGIA	LUIZ G. P. MACEDO	3
2613	ANATOMIA VETERINÁRIA I – TURMA PB	LUCIANA DO AMARAL	1
2613	ANATOMIA VETERINÁRIA I – TURMA PD	LUCIANA DO AMARAL	1
2613	ANATOMIA VETERINÁRIA I – TURMA PE	LUCIANA DO AMARAL	1
2630	FISIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - TURMA A	GIULIANA KASECKER	1
2630	FISIOLOGIA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - TURMA B	GIULIANA KASECKER	1
2648	PATOLOGIA CLÍNICA I	MARGARETE K. FALBO	2
2643	ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA	SHARLENNE MONTEIRO	1
2618	PRÁTICAS HOSPITALARES I	SHARLENNE MONTEIRO	1
2629	FARMACOLOGIA VETERINÁRIA	SHARLENNE MONTEIRO	1
2647	NUTRIÇÃO DE RUMINANTES	MIKAEL NEUMANN	3
2660	BOVINOCULTURA DE LEITE	MIKAEL NEUMANN	3
TOTAL			77

2. PERÍODO E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **04 a 08 de julho de 2022**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento;

3.2. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria e tem conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição (consta na ficha de inscrição);

3.3. Cópia do RG e CPF;

3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **11 de julho de 2022**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **18 de julho de 2022.**

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção de acadêmicos monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET:

A admissão de monitores faz-se mediante processo seletivo realizado por uma banca composta de três professores da UNICENTRO, a quem compete elaborar a prova de conhecimento e definir o resultado final. Tal banca deve ser designada pelo Departamento que abriga a disciplina objeto da monitoria.

O processo seletivo deve constar de prova escrita com conteúdos referentes à disciplina, análise do histórico escolar e entrevista com os candidatos, na qual devem participar os membros da banca.

7. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

7.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa equivalente;

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090
CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000
CEP 84.500-000 – IRATI – PR

III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

7.2. Para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria da UNICENTRO, o acadêmico não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição.

7.3. É vedado o remanejamento do acadêmico monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

7.4. O acadêmico monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

7.5. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico monitor.

7.6. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

7.7. A jornada de atividades do acadêmico monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pela Comissão Interna de Ensino, Pesquisa e Extensão, CIEPE, do Departamento responsável pela disciplina.

7.8. O acadêmico monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pela CIEPE.

8. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

8.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico monitor:

I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;

II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;

III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;

IV – realizar atendimento discente presencial;

V – elaborar materiais didáticos;

VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;

VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;

VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;

IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;

X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;

XI – elaborar o relatório final das atividades.

8.2. É expressamente proibido ao acadêmico monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;

II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-

Home Page: http://www.unicentro.br
***Campus* Santa Cruz:** Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* Cedeteg:** Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
***Campus* de Irati:** Rua Professora Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Engenheiro Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 CEP 84.500-000 – IRATI – PR

orientador;

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;

IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;

V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;

VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

9. OBSERVAÇÕES:

9.1. Nas duas modalidades, remunerada e voluntária, o exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico monitor com a UNICENTRO.

9.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

9.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

Gabinete do Diretor do Setor de Ciências Agrárias e Ambientais, SEAA, Unidade Universitária de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 04 de julho de 2022.

Prof. Jorge Luiz Favaro,
Diretor do SEAA/G.

UNICENTRO